ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.832 de 29 de setembro de 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Especial no orçamento do Município de 2015 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para atender as despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Função programática –08.04.18.541.0120.2088 – Fundo Municipal de desenvolvimento do Meio Ambiente - Recurso 1005;

Elemento de despesa – 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2.º Servirão de recurso para suportar as despesas previstas nos créditos acima discriminados as seguintes receitas:

I – A redução da dotação orçamentária – código 841680, recurso 1005 - no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

II – O excesso de arrecadação do recurso 1005, no exercício de 2015 - no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), totalizando R$ 3.000,00.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.